



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ADENDO nº 2  
EDITAL PROPEG Nº 22/2025  
BOLSA DE PRODUTIVIDADE INTERNA**

A Universidade Federal do Acre - UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG, torna público o Adendo nº 2 do Edital PROPEG nº 22/2025 para Bolsa de Produtividade Interna, que altera os itens 1.1, 1.2, 1.2.a, 1.3, 4.1, 4.1.b, 5.1, 5.2, 6.1.b, 8.5.c e anexo IV, sendo que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**Onde se lê:**

1.1 A presente Chamada Interna da Universidade Federal do Acre (UFAC) tem por objeto a concessão de bolsas de produtividade a pesquisadores com vínculo formal com a UFAC, em reconhecimento ao seu destaque e mérito científico, tecnológico e de inovação demonstrado por meio da sua participação e classificação na Chamada CNPq Nº 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

1.2. Objetivos: São objetivos desta Chamada Interna da UFAC, em consonância com os da Chamada CNPq No 18/2024 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa:

a) Valorizar e apoiar os pesquisadores da UFAC que possuam produção científica, tecnológica e de inovação de destaque, reconhecida por seus pares e validada no processo seletivo da Chamada CNPq Nº 18/2024.

1.3. A seleção dos proponentes elegíveis para a concessão das bolsas de produtividade pela UFAC sob esta Chamada se dará exclusivamente com base na nota final obtida pelos proponentes no julgamento da Chamada CNPq Nº 18/2024 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa, respeitado o limite orçamentário e o número de bolsas disponíveis pela UFAC, para esta finalidade.

4.1. Para participar desta Chamada Interna, o proponente deverá atender aos seguintes requisitos, além dos estabelecidos pelo CNPq na Chamada Nº 18/2024:

b) Ter participado como proponente e obtido uma nota final no processo de julgamento da Chamada CNPq Nº 18/2024 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa, nas modalidades PQ, DT, ou PQ-Sr.

5.1. A seleção dos proponentes elegíveis será realizada exclusivamente com base na nota final obtida por cada proponente no julgamento da Chamada CNPq Nº 18/2024 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

5.2. Os proponentes elegíveis (que atenderem aos requisitos do item 4) serão ordenados em lista classificatória em ordem decrescente de suas notas finais obtidas na Chamada CNPq N° 18/2024 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

6.1. O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

b) Período para submissão da documentação comprobatória pelos interessados na UFAC, incluindo: 1) o PDF da PROPOSTA submetida na Chamada CNPq N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa, contendo o link (URL) do Projeto de Pesquisa; 2) o PDF da Avaliação realizada pelo CNPq, contendo a Nota Final da Proposta.

8.5. Para a inscrição da proposta será necessário o envio, por e-mail, dos seguintes documentos:

c) Proposta que foi submetida na Chamada CNPq N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa, contendo o link (URL) do Projeto de Pesquisa, conforme instruções (anexo IV);

**ANEXO IV:**

Para fins de comprovação da submissão de proposta no edital Chamada CNPq N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa – PQ, siga rigorosamente as instruções abaixo para gerar e organizar os documentos obrigatórios.

**Leia-se:**

1.1 A presente Chamada Interna da Universidade Federal do Acre (UFAC) tem por objeto a concessão de bolsas de produtividade a pesquisadores com vínculo formal com a UFAC, em reconhecimento ao seu destaque e mérito científico, tecnológico e de inovação demonstrado por meio da sua participação e classificação em pelo menos uma das Chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

1.2. Objetivos: São objetivos desta Chamada Interna da UFAC, em consonância com os das Chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa:

a) Valorizar e apoiar os pesquisadores da UFAC que possuam produção científica, tecnológica e de inovação de destaque, reconhecida por seus pares e validadas nos processos seletivos das Chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

1.3. A seleção dos proponentes elegíveis para a concessão das bolsas de produtividade pela UFAC sob esta Chamada se dará exclusivamente com base na nota final obtida pelos proponentes no julgamento de uma das chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa, respeitado o limite orçamentário e o número de bolsas disponíveis pela UFAC, para esta finalidade.

4.1. Para participar desta Chamada Interna, o proponente deverá atender aos seguintes requisitos, além dos estabelecidos pelo CNPq em pelo menos uma das Chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024:

b) Ter submetido proposta como proponente em pelo menos uma das Chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa, nas modalidades PQ, DT ou

PQ-Sr., e ter obtido resultado de avaliação final **desfavorável**, não sendo contemplado com a bolsa CNPq.

5.1. A seleção dos proponentes elegíveis será realizada exclusivamente com base na nota final obtida por cada proponente nos julgamentos em uma das Chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

5.2. Os proponentes elegíveis (que atenderem aos requisitos do item 4) serão ordenados em lista classificatória em ordem decrescente de suas notas finais obtidas em uma das Chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

6.1. O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

b) Período para submissão da documentação comprobatória pelos interessados na UFAC, incluindo: 1) o PDF da PROPOSTA submetida em uma das Chamadas CNPq (N° 09/2023 ou N° 18/2024) - Bolsas de Produtividade em Pesquisa, contendo o link (URL) do Projeto de Pesquisa; 2) o PDF da Avaliação realizada pelo CNPq, contendo a Nota Final em uma das Propostas (CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024).

8.5. Para a inscrição da proposta será necessário o envio, por e-mail, dos seguintes documentos:

c) Proposta que foi submetida em uma das chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa, contendo o link (URL) do Projeto de Pesquisa, conforme instruções (anexo IV);

ANEXO IV:

Para fins de comprovação da submissão de proposta no edital das Chamadas CNPq N° 09/2023 ou N° 18/2024 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa, siga rigorosamente as instruções abaixo para gerar e organizar os documentos obrigatórios

Rio Branco, 20 de junho de 2025

**MARGARIDA LIMA CARVALHO**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação